

## **RESOLUÇÃO Nº 232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25 de novembro de 2022, tendo em vista o constante no processo nº IAP-001740, de acordo com o Parecer nº 207/2022 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **R E S O L V E**

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, objetivando estabelecer condições de cooperação e apoio técnico para ações conjuntas nas seguintes áreas: educação em direitos destinadas à promoção dos direitos humanos e a garantia do acesso à Justiça da população vulnerável do Estado do Rio Grande do Sul; capacitação de integrantes da Defensoria Pública e do quadro de servidores e equipe de auxiliares para o atendimento aos usuários de seus serviços; cooperação em atividades extensionistas de assistência judiciária gratuita a assistidos tanto da Defensoria Pública, quanto do Serviço de Assistência Jurídica - SAJU da Faculdade de Direito; pesquisas acadêmicas a serem realizadas em cooperação; outras atividades de promoção e defesa de Direitos Humanos de pessoas vulneráveis em geral.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

(o original encontra-se assinado)

**PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE,**  
Vice-Reitora, na Presidência do CONSUN.